

RESOLUÇÃO ANA Nº 133, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
Documento nº 02500.057730/2022-91

Fica revogada a Resolução ANA nº 1.973, de 20 novembro de 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III, do Anexo I da Resolução nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU em 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 894ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do processo no 02501.003874/2022, resolveu:

Art. 1º Fica revogada a Resolução ANA nº 1.973, de 20 novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, edição extraordinária v.12, nº 76, 24 de novembro 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

(assinado eletronicamente)
VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
Diretora-Presidente